

## **REPÚBLICA**

### **LEI N° 11.738, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Denomina Rua Maria Onofrina Mendonça Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezenove – Jardim Dona Leopoldina II –, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Maria Onofrina Mendonça Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezenove – Jardim Dona Leopoldina II –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2014.

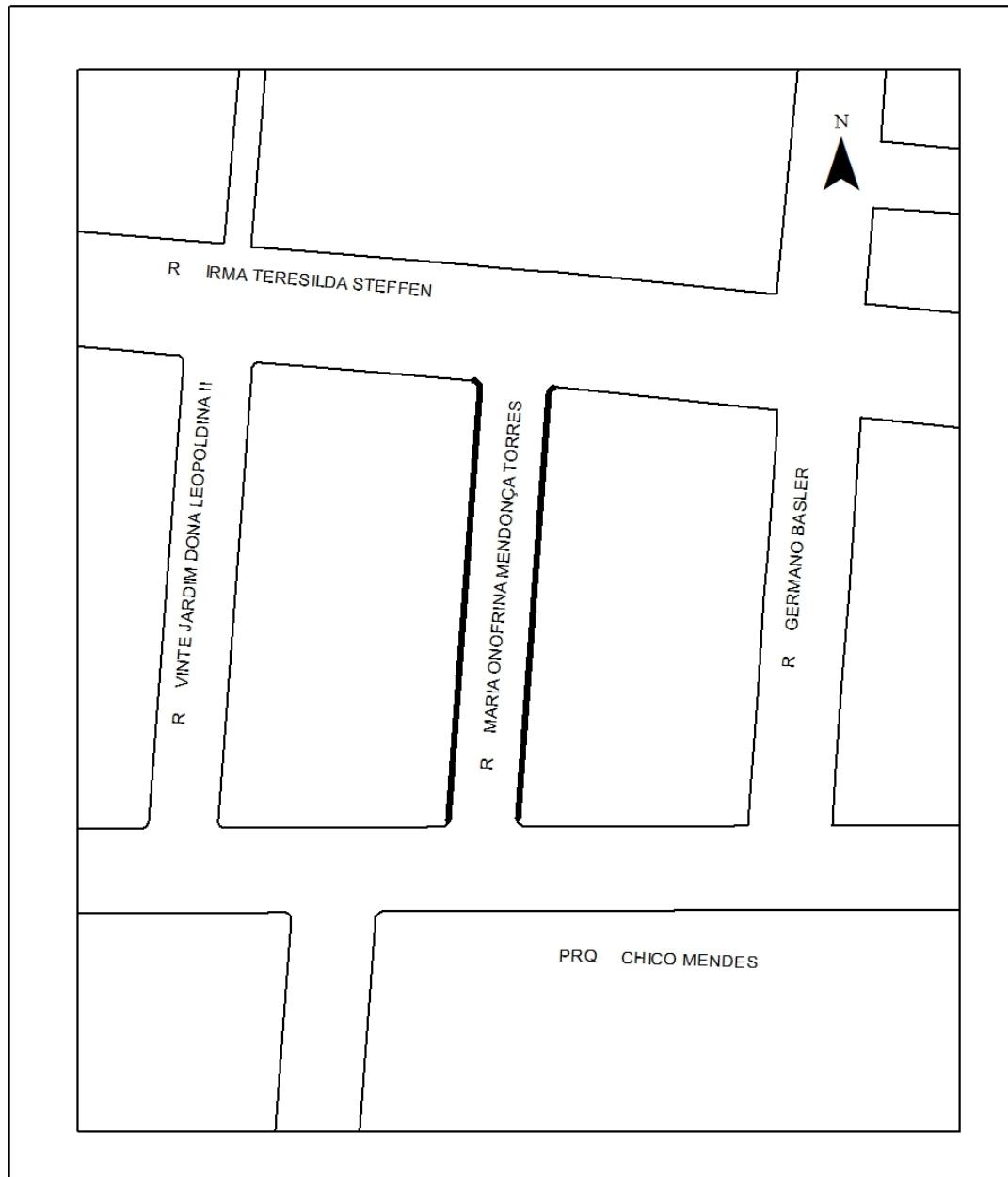
Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,  
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.

## CROQUI



**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião Melo, em exercício.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO:** Cristiano Tastch

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.738

Processo: 001.041136.14.4

Data: 17.12.2014